

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JANEIRO DE 2015

ATA N.º 2 – 2015

----- Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniram pelas nove horas e quarenta minutos, em reunião ordinária, a Câmara Municipal deste Município, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos senhores Vereadores Victor Manuel da Conceição Antunes, António Jorge Mendes Dias, Paulo Jorge Brás Urbano e José Alípio das Neves. -----

FALTAS: -----

----- Não se verificou qualquer falta. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnico de Informática Adjunta. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.2 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores, iniciou os trabalhos dando a conhecer algumas informações, ao restante Executivo: -----

- Que decorreu, no dia cinco de janeiro, a reunião com produtores de vinho Callum, estando presentes técnicos da Escola Superior Agrária de Castelo Branco e da Direção Regional de Agricultura da Beira Interior, assim como dois jovens que pretendem fixar-se em Oleiros e constituir uma empresa neste ramo. -----

- Que esteve numa reunião da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, cujo assunto base, abordava a presença em feiras nacionais e internacionais para promoção da região e seus produtos locais. -----

- Que teve uma reunião na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com a intenção de conseguir apoios para estradas no Concelho de Oleiros. -----

- Que foi assinado o protocolo entre Câmara Municipal de Oleiros e Secretaria de Estado da Modernização Administrativa, que assegura a criação de um Espaço do Cidadão em Oleiros, Estreito e Orvalho, para além de um ambulatório nas restantes freguesias. -----

- Que decorreu no dia anterior o primeiro Fórum de Fitossanidade Florestal, no Auditório da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros. O combate ao nemátodo do pinheiro, a sensibilização e

informação sobre as doenças e pragas que ocorrem nas espécies florestais com maior expressão no território: o pinheiro bravo e o eucalipto foram os temas abordados. Considerou ter corrido muito bem este fórum, no qual estiveram presentes cerca de duzentas pessoas, deixando em aberto a possibilidade de se realizarem outros, especificamente um para pinheiro bravo e outro para eucalipto.-----

Acrescentou, a título informativo, que também poderão decorrer em Oleiros as Jornadas Parlamentares da Juventude. -----

----- Tomou a palavra o **Sr. Vereador José Alípio** questionando o Sr. Presidente acerca da base do projeto Callum, o que está previsto para o mesmo, assim como da recetividade dos produtores ao projeto. **Sr. Presidente** informou que a intenção é criar uma adega e uma unidade de engarrafamento. Que houve recetividade dos produtores de Callum aquando sensibilizados e questionados acerca da sua disponibilidade em se tornarem fornecedores de uvas para a produção do vinho, mediante certos parâmetros. Acrescentou ainda, que poderá ser estabelecida uma parceria com a Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco no sentido de criar uma garrafa assim como o respetivo rótulo para este vinho. Também é intenção que este vinho seja incluído nos vinhos históricos.-----

----- **Sr. Vereador Paulo Urbano**, no uso da palavra, informou dos números referenciados pelo Instituto Nacional de Estatísticas sobre as dormidas em alojamentos hoteleiros no Concelho. Aditou que os dados sobre dois mil e catorze ainda não são conhecidos, no entanto em dois mil e treze registaram-se quatro mil oitocentas e trinta e oito dormidas e no ano anterior duas mil trezentas e oitenta. Concluiu que são valores em crescente que influenciam a economia local. Referiu a presença do Município de Oleiros na FITUR - Feira Internacional de Turismo em Madrid de vinte e oito de janeiro a um de fevereiro, com intuito de divulgar o concelho, fazendo também a promoção da inauguração, no final do mês de março, do Trilho Português dos Apalache, a Grande Rota Muradal-Pangeia. Mencionou também, relativamente à Grande Rota, que o Trans Pangaeian Challenge, vai ter uma das suas 4 provas em Portugal, com a designação The Crossroads. Conseguiu-se que o seu término fosse em Oleiros, com a respetiva conferência e entrega de prémios dia vinte e cinco de abril. Informou também que está a ser preparada a presença do Município na BTL - Feira Internacional de Turismo em Lisboa, integrada no balcão do Turismo do Centro. No que concerne à Cultura, o Sr. Vereador Paulo, referiu a intenção que o município têm em realizar dois concursos, um de curtas-metragens e outro de artes de rua, estando ambos presentes na ordem de trabalhos e a serem analisados nesta reunião. -----

O **Sr. Vereador António Jorge** solicitou que as informações prestadas anteriormente pelo Sr.

Vereador Paulo fossem enviadas por e-mail para uma melhor gestão do tempo de reunião. São informações importantes mas podem ser dadas por correio eletrónico. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos números um, dois e três do seu artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador José Alípio, por não ter estado presente, aprovar a ata número um, da reunião realizada dia cinco de janeiro de dois mil e quinze, depois de introduzidas, pelo senhor Vereador António Jorge, algumas alterações feitas nos pontos 2.4.3 e 2.4.4.3. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1- RELATÓRIO DA INFRAESTRUTURA -----

O senhor Presidente da Câmara apresentou os relatórios fornecidos pelo pessoal afeto às infraestruturas do Espaço Internet e Casa da Cultura, relativos ao mês de dezembro, assim como do Posto de Turismo, com informação relativa aos meses de outubro, novembro e dezembro. Dando a conhecer os elementos estatísticos neles constantes. -----

2.2.1.2 - INFORMAÇÃO Nº02/2015 - LIMPEZA DE FOSSAS ISENTAS DE PAGAMENTO, REALIZADAS NO ANO DE 2014 -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação nº 02/2015, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, datada de treze de janeiro, informando acerca da limpeza de fossas realizadas no ano transato isentas de taxas nas localidades sem rede pública de saneamento. O valor constante na informação foi de cinco mil cento e noventa e dois euros e dois cêntimos.-----

2.2.1.3 - INFORMAÇÃO DE DESLIGAÇÃO DE 1 FOCO DE IP, RIBEIRO DA ISNA.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da EDP, com a referência Carta 1317/14/AOGDCB, cujo assunto remetia para a desligação de um foco de IP na Rua Principal de Ribeira da Isna, Freguesia de Isna, com os encargos tidos suportados pela EDP.-----

2.2.1.4 - INFORMAÇÃO DE DESLIGAÇÃO DE 2 FOCOS DE IP, RABAÇAS.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da EDP, com a referência Carta 53/15/AOGDCB, cujo assunto remetia para a desligação de dois focos de IP em Rabaças, Freguesia de Oleiros - Amieira, com os encargos tidos suportados pela EDP.-----

2.2.1.5 - INFORMAÇÃO - PENSÃO DEFINITIVA DE APOSENTAÇÃO -----

O Sr. Presidente destacou a saída em Diário da República, 2ª série, número quatro de sete de janeiro do presente ano, a referência ao assistente operacional António Jorge Barata Dão que obteve pensão definitiva de aposentação. -----

2.2.1.6 - DIÁRIO DA REPÚBLICA - ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO Nº27/2015 -----

Foi presente, para conhecimento, o Anúncio de Procedimento nº 27/2015 saído em Diário da República, 2ª série, de seis de janeiro de dois mil e quinze, referente à abertura de concurso Outras Pavimentações - Beneficiação da E.M. entre Pisoria, Alto da Pisoria e Cruzamento do Roqueiro. -----

2.2.1.7 - DIÁRIO DA REPÚBLICA - ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO Nº28/2015 -----

Foi presente o Anúncio de Procedimento nº 28/2015 saído em Diário da República, 2ª série, de seis de janeiro de dois mil e quinze, referente à abertura de concurso Outras Pavimentações - Beneficiação da E.M. entre a E.M. 350 e Sobral. -----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número quinze, datado de vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze. -----

Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão seiscentos e vinte e sete mil setecentos e vinte e oito euros e um cêntimo e em Operações não Orçamentais, o montante de quatrocentos e seis mil e duzentos e dois euros e um cêntimo. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de cinco a vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números um e setenta e três barra dois, na importância total de trezentos e oitenta e dois mil cento e oitenta e cinco euros e setenta e três cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números um e doze, na importância total de vinte e sete mil duzentos e quarenta e três euros e cinquenta e três cêntimos. -----

2.2.3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 6/15 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número seis, barra dois mil e quinze, datada de vinte de janeiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

" *Considerando que:*-----

----- 1. *O cenário macroeconómico prospetivado para o corrente ano aponta para uma*

continuação da degradação do rendimento disponível e para a retração da atividade económica, fatores que tenderão a agravar a sazonalidade da cobrança de receita estrutural do Município, potenciando desequilíbrios na tesouraria que importa prevenir;-----

----- 2. Existe um conjunto de investimento que urge necessário concretizar, de modo a satisfazer necessidades sentidas pela generalidade das populações;-----

----- 3. Os investimentos referidos anteriormente estão inscritos no Plano Plurianual de Investimentos, cujo documento integra as GOP's para o corrente ano 2015, e são enumerados no quadro seguinte:-----

unid: euro	
Investimentos	Valor total
Pav. do CM entre Carvalhal/ Estreito e Vilar Barroco	247.745,50
Outras pavimentações - Benef. da EM entre a EM 350 e Sobral	560.062,37
Outras pavimentações - Benef. da EM entre Pisoria, Alto da Pisoria e Cruz. do Roqueiro	238.968,63
Total	1.046.776,50

----- 4. As receitas normais do Município são insuficientes para garantirem o financiamento destes investimentos, pois as mesmas cobrem somente atividades essenciais que o município terá que desenvolver;-----

----- 5. O município dispõe de três empréstimos bancários de longo prazo, sendo que um deles, será totalmente amortizado no final do presente ano, como se confirma no anexo I;-----

----- 6. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) inscreve no n.º 1 do artigo 51.º o financiamento para aplicação em investimentos, permitindo a mesma Lei aos municípios contraírem empréstimos junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito;-----

----- 7. Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º conjugado com o n.º 3 do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os empréstimos de médio e longo prazo devem ter uma maturidade adequada à natureza das operações a financiar, devendo esta ser superior a um ano e não exceder a vida útil do respetivo investimento nem ultrapassar o prazo de 20 anos;-----

----- 8. O Regime Financeiro das Autarquias Locais fixa, no seu artigo 52.º, um conceito de dívida total, dado pelo conjunto dos passivos a 31 de dezembro de cada ano, tendo por referência 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores e conforme é demonstrado no anexo I da presente proposta o Município dispõe de capacidade para contrair empréstimos bancários; -----

----- 9. Nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei atrás citada, conjugada com a alínea f) do n.º

1 do artigo 25.º e com o n.º 4 do mesmo artigo, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a autorização para a contratação de empréstimos é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal;-----

----- 10. Nos termos do nº1 e nº2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os investimentos a financiar independentemente da sua inclusão no Plano anual de investimentos, são submetidos a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal;-----

----- 11. No processo de consulta para contratação do empréstimo de médio/longo prazo serão observados os trâmites legais impostos, designadamente a consulta a pelo menos três instituições autorizadas por lei a conceder crédito.-----

----- Face ao exposto, tenho a honra de propor:-----

----- a) Que a Câmara Municipal de Oleiros, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº1 e nº2 do art. 51º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão, autorize a Câmara Municipal no presente ano, a contrair empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante máximo de 1.000.000,000€ para financiamento dos investimento supra mencionados, nas seguintes condições: -----

-Montante do empréstimo: 1.000.000,00€; -----

- Prazo do empréstimo: 12 anos, em amortizações constantes de capital;-----

- Período de carência: 1 ano;-----

- Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescida de spread;-----

- Periodicidade de pagamento de juros: Trimestral;-----

- Periodicidade de pagamento de pagamento das amortizações de capital após o período de carência: Trimestral;-----

- Deverão ser apresentados todos os encargos e condições em que ocorram ou possam ocorrer, designadamente no caso de amortização antecipada do empréstimo;-----

- A Câmara Municipal reserva-se o direito de não proceder à contratação do empréstimo, caso não considere interessantes as melhores condições que venham a ser apresentadas;-----

- As instituições financeiras a consulta: Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal e Banco Millennium BCP;-----

- A adjudicação será efetuada à proposta economicamente mais vantajosa;-----"

O Sr. Presidente referiu que esta proposta surge com intuito de ter maior liquidez visto estar previsto, que os fundos comunitários conseguidos para a obra de Requalificação do Campo do Ventoso, possam entrar só em maio ou junho. -----

O Sr. Vereador José Alípio referiu que no Plano Plurianual de Investimento não está descrita a obra de Outras Pavimentações-Beneficiação da EM entre a EM 350 e Sobral. Aditou o Sr. Vereador António que, por questões processuais, praticar uma situação que não esteja contemplada no Plano Plurianual não estará correto e que seria acertado alterar primeiro o Plano Plurianual de Investimento. Supondo que a obra esteja inserida na rubrica de Outras Pavimentações, a mesma tem um valor considerável, para o que está inscrito na dita rubrica, que considera estrita, criando dúvidas sobre a legalidade da mesma. O Sr. Presidente esclareceu que foi feita essa alteração, no entanto solicitou a presença da Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, Cristina Garcia para melhor esclarecer a alteração efetuada. A Técnica Superior Cristina Garcia apresentou a *Informação nº 01/15 - Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2015/1ª Alteração ao Orçamento, 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimento e 1ª às Atividades mais Relevantes*, datada de cinco de janeiro de dois mil e quinze, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. Relativamente ao assunto em epígrafe, foi dada a conhecer que com esta alteração dotou-se a rubrica com o valor do investimento. Esclareceu os presentes que a obra acima mencionada está englobada na rubrica Outras Pavimentações e que é um procedimento legal, havendo cabimento para tal. Acrescentou que tal procedimento foi tido para que se pudesse abrir concurso.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número seis, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

A Informação acima descrita e apresentada foi a *Informação número um barra quinze - Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2015/1ª Alteração ao Orçamento, 1º ao Plano Plurianual de Investimento e 1º às Atividades Mais Relevantes*, datada de cinco de janeiro de dois mil e quinze, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. Na qual foi dada a conhecer que a 1ª alteração do Orçamento se traduz num valor global de reforços e anulações de novecentos e setenta e um mil e trezentos euros, a 1º alteração ao PPI no valor de um milhão cento e catorze mil euros e a 1º às Atividades Mais Relevantes no valor de oito mil euros. -----

2.2.4 – TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ÁLVARO -----

Foi presente o ofício com a referência seis, datado de sete de janeiro do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Álvaro, solicitando um pedido de apoio financeiro no valor de setecentos e doze euros e cinquenta e cinco cêntimos de forma a assegurar pagamentos mensais de setembro a dezembro do ano transato, assim como o encargo com seguro de

acidentes pessoais resultantes de um contrato Emprego Inserção. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prestar apoio financeiro no valor acima mencionado, ficando ainda sujeito a aprovação na próxima sessão de Assembleia Municipal. ----

2.2.5 – TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA MADEIRÃ -----

Foi presente um ofício, datado de doze de janeiro de dois mil e quinze, proveniente da Junta de Freguesia da Madeirã, solicitando um apoio no âmbito da delegação de competências - acordos de colaboração celebrado entre as Autarquias, de forma a assegurar os encargos resultantes de um contrato Emprego Inserção. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia da Madeirã o valor de dois mil euros no âmbito do acordo acima referido. -----

2.2.6 – PINHAL MAIOR - ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DO PINHAL INTERIOR SUL - QUOTA ANUAL -----

Foi presente o ofício com a referência quatro barra quinze, datado de seis de janeiro de dois mil e quinze, assim como um e-mail com data de vinte de janeiro, ambos provenientes da Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, informando sobre o valor da participação financeira relativa ao ano de dois mil e quinze. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assegurar os encargos decorrentes com participação financeira anual, no valor de oito mil novecentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos, a pagar trimestralmente até ao final do ano. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.7 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA - QUOTA ANUAL -----

Foi presente o ofício com a referência cinco, barra dois mil e quinze, datado de cinco de janeiro, proveniente da CIMBB-Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, cujo assunto remetia para a taxa de participação dos Municípios para a CIMBB no ano de dois mil e quinze. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assegurar os encargos decorrentes com participação financeira anual, na importância de quarenta e cinco mil cento e cinquenta euros, a serem pagos em duas prestações até dia trinta de junho de dois mil e quinze. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação -----

2.2.8 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO Nº 41/15 -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação nº 41.15, datada de vinte de janeiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Regularização de pagamento de faturas de energia fornecida (Período compreendido entre vinte e oito de

janeiro e trinta de abril de dois mil e treze) - fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão e baixa tensão especial do Município de Oleiros". A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na informação acima referida, efetuar o pagamento de dezasseis mil trezentos e trinta e cinco euros e dez cêntimos de forma a regularizar a situação acima referida. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.9 – AQUISIÇÃO DE SPOTS PUBLICITÁRIOS - RÁDIO CONDESTÁVEL-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento de dois ofícios enviados pela Rádio Condestável ambos datados de dois de janeiro, nos quais se apresentavam propostas de aquisição de spot's publicitários. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e a respeitar um quadro cronológico das necessidades e importância dos eventos, adquirir a proposta mencionada no ofício com a referência DC004A - 2015, adquirir setecentos spot's publicitários, ao preço unitário de dois euros e cinquenta cêntimos, acrescido de 4% de custos de difusão e IVA à taxa legal em vigor na data de faturação. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.10 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 12/15 - TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIAS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número doze, barra dois mil e quinze, datada de dezanove de janeiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *" Em conformidade com o artigo 25.º, n.º1, alínea j) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a forma de apoio às freguesias no quadro da prossecução e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.-----*

----- *Incumbindo aos Municípios celebrar acordos de execução com as juntas de freguesia nos termos e para os efeitos do artigo 131.º e seguintes da referida Lei, tarefa que a Câmara Municipal já concretizou o ano passado e que este ano, irá de novo nos mesmos moldes submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----*

----- *Considerando encontrarem-se pendentes alguns pedidos de apoio formulados por algumas juntas de freguesia, que não estão de momento enquadrados dentro dos atuais acordos de execução. -----*

----- *Assim, para dar cumprimento ao determinado na Lei 75/2013, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à apreciação da Assembleia Municipal os apoios constantes da seguinte relação:-----*

FREGUESIAS	MOTIVO DO PEDIDO	IMPORTÂNCIA
ÁLVARO	500 anos do Foral Manuelino	4.525,00
ESTREITO/VILAR BARROCO	Aquisição de prédio e obras de demolição	19.000,00
MADEIRÃ	Trabalhos de construção de muros	900,00
TOTAL		24.425,00

O Sr. Vereador António Jorge, relativamente ao motivo do pedido efetuado pela Junta de Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, questionou se foi feita alguma avaliação ao prédio urbano que se propõe adquirir. Considera muito pertinente a compra com vista à demolição do edifício, pois há sem dúvida essa necessidade. O Sr. Presidente esclareceu que não foi feita nem pedida qualquer avaliação, considerando que o valor apresentado não é elevado nem desajustado e que, se fosse pedida uma avaliação, ficaria um processo mais dispendioso.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número doze, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Ficando a mesma ainda sujeita a aprovação em Assembleia Municipal. -----

2.2.11 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 13/2015 - RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número treze, barra dois mil e quinze, datada de vinte de janeiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

" Considerando que:-----

----- a) Em 31 de agosto de 2006 foi celebrado entre o Município de Oleiros e o Ministério da Educação o Protocolo de Cedência de Exploração da Residência de Estudantes de Oleiros, o qual tem vigorado desde então até à presente data, por sucessivas renovações;-----

----- b) Nos termos da alínea d), da Cláusula Segunda do protocolo, o Município compromete-se a "assegurar os demais recursos humanos necessários ao bom funcionamento da RE e respetivos encargos", englobando-se nesta disposição a necessidade de garantir os serviços de direção da Residência de Estudantes;-----

----- c) Em 7 de setembro de 2006 foi determinado a celebração de contrato de avença com a Senhora Professora Dirce Maria Geraldês Padrão para o exercício de funções de Diretora da Residência de Estudantes durante o prazo de vigência do protocolo;-----

----- d) O contrato tem sido prorrogado sucessivamente até ao ano letivo de 2013/2014, sendo o

último no valor de 199,94 €;-----

----- e) Em setembro de 2014 foi determinada a abertura de novo procedimento para aquisição dos serviços de direção da Residência de Estudantes, procedimento esse que foi adjudicado no início do mês de dezembro de 2014;-----

----- f) Tendo começado o novo ano letivo, a Senhora Diretora Dirce Maria Geraldês Padrão aceitou na manutenção das suas funções durante o prazo em que decorresse o procedimento referido no considerando anterior;-----

----- Proponho que, ao abrigo do disposto na alínea d), da Cláusula Segunda do protocolo, a Câmara Municipal delibere que seja assegurado o pagamento do valor de 599,82 € à Senhora Professora Dirce Maria Geraldês Padrão pelos serviços de Direção da Residência de Estudantes de Oleiros que prestou nos meses de setembro, outubro e novembro de 2014, nos termos indicados nos Considerandos acima." -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número treze, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.3.1 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA: -----

2.3.1.1 - PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE BT - RIBEIRO DA ISNA - ISNA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001524362, datado de oito de janeiro de dois mil e quinze, apresentado pela EDP, relativo à ligação de iluminação pública, no Sítio Foz da Safra, Ribeiro da Isna, Isna. Deliberou, por unanimidade, aceitar o orçamento da requisição proposta, assumindo os encargos resultantes da ligação à rede para o referido lugar, no montante de cento e sessenta e nove euros e cinco centimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

2.3.2 – RELATÓRIO DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

2.3.2.1 – OUTRAS PAVIMENTAÇÕES - BENEFICIAÇÃO DA E.M. ENTRE PISORIA, ALTO DA PISORIA E CRUZAMENTO DO ROQUEIRO -----

Foi presente a informação número trinta e nove barra dois mil e quinze, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação de Relatório dos Erros e Omissões - Outras Pavimentações - Requalificação da EM entre Pisoría, Alto da Pisoría e Cruzamento do Roqueiro." A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, ratificou por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente no qual se retificavam alguns erros e omissões. Mais deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto

da presente deliberação.-----

2.3.2.2 – OUTRAS PAVIMENTAÇÕES - BENEFICIAÇÃO DA E.M. ENTRE A E.M. 350 E SOBRAL -----

Foi presente a informação número trinta e oito barra dois mil e quinze, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação de Relatório dos Erros e Omissões - Outras Pavimentações - Requalificação da E.M. entre a E.M. 350 e Sobral." A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, ratificou por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente no qual se retificavam alguns erros e omissões. Mais deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação.---

2.3.3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 7/15 - ARU/ORU-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número sete, barra dois mil e quinze, datada de dezanove de janeiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- "Considerando que:-----

----- a) Nos termos do artigo 7.º, n.º 1 do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, "A reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana é promovida pelos municípios, resultando da aprovação: a) Da delimitação de áreas de reabilitação urbana; e b) da operação de reabilitação a desenvolver nas áreas delimitadas de acordo com a alínea anterior, através de instrumento próprio ou de um plano de pormenor de reabilitação urbana."--

----- b) Estabelece ainda o n.º 2 do referido artigo 7.º que "A aprovação da delimitação de áreas de reabilitação urbana e da operação de reabilitação urbana pode ter lugar em simultâneo".-----

----- c) Em reunião do executivo, datada de 23.05.2014, foi reconhecida a necessidade de concretizar uma Área de Reabilitação Urbana (ARU) na vila de Oleiros.-----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

----- 1 - Aprovar o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Oleiros e o respetivo projeto de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana;

----- 2 - Remeter o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana e o respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para apreciação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) para emissão de parecer e, simultaneamente submetê-los a discussão pública, a promover nos termos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT)."

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número sete, barra dois mil

e quinze, nos termos apresentados. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.3.4 – OBRAS PARTICULARES: -----

2.3.4.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº40.15, SOBRE O PROCESSO I - 352.14 -----

Foi presente a informação número quarenta ponto quinze, relativa ao processo nº I-352.14, datada de vinte de janeiro, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Autorização de Utilização - Habitação", a qual fica arquivada junto ao processo concursal. A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, deliberou por unanimidade, aprovar o texto da presente deliberação. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO A 1ª INFÂNCIA -----

2.4.1.1 – MARIA RAQUEL MATEUS DIAS -----

Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-10/2014, datada de dezanove de janeiro de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Maria Raquel Mateus Dias, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou, por unanimidade, assegurar os encargos propostos de atribuição da segunda tranche da primeira prestação pecuniária anual no valor de setecentos e oitenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos. -----

2.4.2 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES ---

2.4.2.1 – SOCIEDADE FILARMÓNICA OLEIRENSE -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento através do mapa de assiduidade, das presenças dos músicos nos ensaios no mês dezembro de dois mil e catorze e deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, transferir para a Sociedade Filarmónica Oleirense, a importância de mil trezentos e oitenta e cinco euros. Verificou-se a saída da reunião do senhor Vereador, Victor Manuel da Conceição Antunes, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do CPA, aquando da discussão e votação. -----

2.4.2.2 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE - MANUAIS ESCOLARES -----

Deu-se conhecimento do ofício número quatrocentos e trinta e nove, datado de nove de dezembro do ano transato, proveniente da Direção do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade. Apresentava e solicitava uma comparticipação ao Município para efetuar o pagamento uma verba em falta para os Manuais Escolares de alunos com ASE. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a verba solicitada no valor de doze mil cento e oito euros e cinquenta e três cêntimos. -----

2.4.2.3 – CAACB - CLUBE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS DE CASTELO BRANCO -----

Foi presente um e-mail, proveniente do Clube de Automóveis Antigos de Castelo Branco, datado de cinco de janeiro de dois mil e quinze solicitando um pedido de apoio na organização do terceiro Rali Histórico Vila da Sertã, oferecendo um almoço volante para cerca de cento e sessenta pessoas, assim como o pagamento à Guarda Nacional Republicana caso se realize uma prova Especial Espetáculo na zona central da vila. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a atividade oferecendo um almoço volante para o número de pessoas acima referido num restaurante a definir da área do Município, assim como assumir os encargos com o patrulhamento da GNR caso se realize a prova Especial Espetáculo numa zona a definir na vila.

2.4.2.4 – CASA DE CONVÍVIO DO PIÃO E VALE DA FIGUEIRA -----

Foi presente um ofício, proveniente da Casa de Convívio do Pião e Vale da Figueira, informando da situação financeira da Associação em disponibilizar mil e duzentos euros para ajudar a custear as obras de melhoramentos na sede da Associação. Foi também presente a Informação datada de treze de janeiro de dois mil e quinze, proveniente do Gabinete Técnico, cujo assunto remetia para Análise de orçamentos - caixilharias de alumínio Casa de Convívio do Pião e Vale da Figueira, apresentados na anterior reunião e encaminhados ao Gabinete Técnico para análise.

Tendo em consideração a análise feita pelo Gabinete Técnico aos três orçamentos apresentados anteriormente pela Associação, bem como a disponibilidade financeira acima referida por parte da Associação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio no valor de quatro mil novecentos e sessenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.4.3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 9/15 - CONCURSO DE CURTAS METRAGENS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número nove, barra dois mil e quinze, datada de vinte de janeiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- "1 - Com o objetivo de apelar ao espírito participativo e criativo da população na área Audiovisual, a Casa da Cultura de Oleiros tem programado, nas suas atividades do 1.º

trimestre, o arranque do Concurso de Curtas-Metragens, designado "Itinerâncias de Luz", a decorrer entre os meses de janeiro e agosto.-----

----- 2 - Os projetos a apresentar no âmbito do referido concurso deverão respeitar as normas de inscrição e participação que foram remetidas pela Casa da Cultura de Oleiros para apreciação da Câmara Municipal, nas quais se estabelece, nomeadamente, a obrigatoriedade de os trabalhos apresentarem imagens inéditas e exclusivas do concelho de Oleiros, bem como a atribuição dos seguintes prémios:-----

----- 1.º Prémio - 250 € a reverter em vouchers no comércio local;-----

----- 2.º Prémio: 200 € a reverter em vouchers no comércio local;-----

----- 3.º Prémio: 150 € a reverter em vouchers no comércio local.-----

----- 3 - Conforme estabelecido na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa (...), recreativa ou outra de interesse para o município (...)".-----

----- 4 - Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de inscrição e participação no concurso de Curtas-Metragens, assegurando, conseqüentemente, a atribuição dos prémios do concurso aos respetivos vencedores."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número nove, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação.-----

2.4.4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 10/15 - EXPOSIÇÃO E CONCURSO DE ARTES DE RUA-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número dez, barra dois mil e quinze, datada de vinte de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- "1 - Com o objetivo de apelar ao espírito participativo e criativo da população, a Casa da Cultura de Oleiros tem programado, na suas atividades do 1.º trimestre, o arranque da Exposição e Concurso de Artes de Rua - EntrelaçARTE, a decorrer no Jardim Municipal, entre os meses de março e agosto.-----

----- 2 - Os projetos a apresentar no âmbito do referido concurso deverão respeitar as normas de inscrição e participação que foram remetidas pela Casa da Cultura de Oleiros para apreciação da Câmara Municipal, nas quais se estabelece, nomeadamente, a atribuição dos seguintes Prémios:-----

----- 1.º Prémio - 250 € a reverter em vouchers no comércio local;-----

----- 2.º Prémio: 200 € a reverter em vouchers no comércio local;-----

----- 3.º Prémio: 150 € a reverter em vouchers no comércio local.-----

----- 3 - Conforme estabelecido na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa (...), recreativa ou outra de interesse para o município (...)".-----

----- 4 - Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de inscrição e participação no concurso de Artes de Rua, assegurando, conseqüentemente, a atribuição dos prémios do concurso aos respetivos vencedores."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número dez, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação.-----

2.4.5 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 11/15 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número onze, barra dois mil e quinze, datada de nove de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- "1 - Através de comunicação datada de 20 de novembro de 2014, o Exmo. Sr. Diretor do Instituto Politécnico de Castelo Branco veio solicitar a assinatura do designado "Protocolo para a formação em contexto de trabalho", referente ao curso de Técnico Superior Profissional em Recursos Florestais, que foi junto em anexo à referida comunicação.-----

----- 2 - O referido protocolo tem por objetivo estabelecer as formas de cooperação entre o Município de Oleiros e o Instituto Politécnico de Castelo Branco, as quais visam a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos no curso técnico superior profissional em Recursos Florestais.-----

----- 3 - A celebração do Protocolo representa evidentes benefícios para o Município de Oleiros, podendo constituir uma forma de atrair jovens a residir no Município, permitindo ainda reforçar as relações de cooperação entre o Município de Oleiros e o Instituto Politécnico de Castelo Branco.-----

----- 4 - Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de celebração do referido protocolo, na condição de o Instituto Politécnico de Castelo Branco concordar com a alteração da Cláusula Oitava, referente ao período de duração do protocolo. Com efeito, o período de duração do protocolo, de três anos, não se deverá renovar automaticamente por iguais períodos de três anos, no caso de não ser denunciado pelas partes, propondo-se, antes, a renovação do período de duração do protocolo apenas por períodos de um ano, nas mesmas condições previstas na referida Cláusula Oitava."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número onze, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.4.6 – INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO -----

2.4.6.1 – INFORMAÇÃO Nº 13/14 -----

Foi presente a informação número treze, barra dois mil e catorze, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional, datada de trinta de dezembro de dois mil e catorze, que propunha colocar ao serviço deste Município, pelo período de seis meses, com início a dois de fevereiro de dois mil e quinze, a senhora Alexandra Maria Gonçalves Santos, com quem a Autarquia irá efetuar contrato, no âmbito da Portaria nº. 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias nº 294/2010, de 31 de maio, nº 164/2011, de 18 de abril, nº 378-H/2013 de 31 de dezembro, nº 20-B/2014, de 30 de maio e regulamentada pelo Despacho nº 1573-A/2014, de 30 de janeiro. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, assumir os encargos resultantes do referido contrato, nomeadamente a bolsa mensal, no valor de oitenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos, subsídio de alimentação no valor de quatro euros e vinte e sete cêntimos e seguro de acidentes pessoais. -----

2.4.7 – ALTERAÇÃO DA DATA DE REUNIÃO DE EXECUTIVO -----

O senhor Presidente da Câmara alertou para a necessidade de antecipar a próxima reunião de Executivo de dia treze para dia nove de fevereiro, considerando os prazos estabelecidos relativamente à contratação de empréstimo tratada na proposta número seis barra dois mil e quinze nesta reunião e conseqüentemente, da necessidade de levar o mesmo assunto à próxima sessão de Assembleia. Propôs, no seguimento da explicação anteriormente dada, antecipar a próxima reunião de Executivo e necessariamente a alteração da ordem de trabalhos. O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, antecipar a reunião para dia nove de fevereiro de dois mil e quinze.-----

2.5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 – DESPACHO Nº 1/15 - PROTOCOLO COM A AMA-----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho número um barra quinze, datado de vinte de janeiro do corrente ano, pelos quais no uso das faculdades concedidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu conhecimento do protocolo celebrado entre o Município de Oleiros e a AMA, I.P., relativo à instalação e funcionamento de Espaços do Cidadão no

concelho de Oleiros.-----

2.5.2 - PROPOSTA Nº8/15 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

Foi presente a proposta número oito, barra dois mil e quinze, datada de vinte e nove de dezembro do ano transato, cujo assunto se reportava a " Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para: Outros Trabalhos Especializados - Realização de vídeo promocional sobre o concelho de Oleiros". O Sr. Presidente deu conhecimento através da mesma, do seu despacho de início da abertura de procedimento. -----

O Sr. Vereador António Jorge, no uso da palavra, manifestou a sua discordância em se convidar apenas uma empresa neste tipo de procedimento. Considera que quanto mais empresas forem convidadas, mais escolhas existem, podendo o Município escolher de entre os melhores.--

2.5.3 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ULSCB -----

Deu-se conhecimento do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Oleiros e a Unidade de Saúde Local de Castelo Branco, datado de três de dezembro do ano transato. -----

3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Sendo tempo para a intervenção do público, foi concedida a palavra ao Sr. José Barata, residente em Portela, Freguesia de Estreito - Vilar Barroco. Agradeceu a resposta dada à sua comunicação relativamente ao pedido de alcatroamento da via municipal que liga as localidades da Portela e Roqueiro. Contudo gostaria de saber se lhe poderiam adiantar mais informações sobre o mesmo.

O Sr. Presidente referiu a sua intenção de se deslocar ao local para se inteirar da situação e consequentemente informou que nada estava decidido. Acrescentou que terá sempre em atenção as necessidades dos munícipes, atendendo às mais urgentes. -----

ENCERRAMENTO -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram onze horas e vinte e quatro minutos. Dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Secretária,

